



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Projeto de Resolução Nº 0018/98

Em 24 de Setembro de 1998

Concede Título de Cidadão Cabofriense ao Senhor PAULO ROBERTO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


R E S O L V E :

Art.1º - Fica concedido ao Senhor PAULO ROBERTO DA SILVA, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

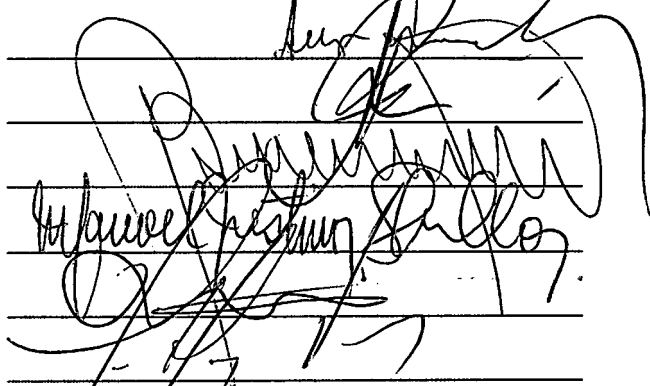
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Setembro de 1998.


Márcio Trindade Corrêa
Vereador - Autor

Artigo 183 § 2º do Regimento Interno






J U S T I F I C A T I V A

PAULO ROBERTO DA SILVA, nascido em 30/04/1961, brasileiro, natural de Pernambuco-PE, filho do Sr. Firmino Antônio da Costa Neto e Sra. Maria Bianor dos Santos, residente à Av. Nilo Peçanha, 538, aptº 102 - Praia do Forte - Cabo Frio - RJ, portador da Carteira de Identidade nº 05363574-4 IFP/RJ e C.I.C. nº 711.944.107-82 e Título de Eleitor nº 061830820300 Zona 096a - Seção 020, escolaridade: 2º Grau incompleto e formação profissional comerciante.

Comerciante em Cabo Frio desde 1974, iniciando-se na exploração do Comércio Varejista de Carnes pela qual era situada na Rua Bento José Ribeiro, Centro, Cabo Frio - RJ, atualmente localizada à Av. Leczy Gomes da Costa, 58, São Cristóvão, Cabo Frio - RJ, "FRICARNES". Casado com Ezinete Oliveira da Silva, tendo 03(três) filhos nascidos nesta cidade, sendo o primeiro PAULINHO(12 anos), a segunda MONIQUE(06 anos) e MARCELINHO(02 meses).

SALA DAS SESSÕES, 24 de Setembro de 1998.


Márcio Trindade Corrêa
Vereador - Autor